



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 28 de maio de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.408

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| GOVERNO MUNICIPAL | 2 |
| DECRETO Nº 1535/2024..... | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024..... | 2 |
| AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024..... | 3 |
| AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024..... | 4 |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 28 de maio de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.408

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1535/2024

Altera o Decreto nº 1472, de 12 de dezembro de 2023, que fixa valores utilizados como base de cálculo para aplicação da alíquota de ITBI.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b”, do inciso II, do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 1472, de 12 de dezembro de 2023, para incluir os lotes do Condomínio Angra Doce River Club, aprovado por meio do Decreto nº 1334, de 21 de novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único (...)

II (...)

b) TERRENOS

1. R\$ 207,70 – O metro quadrado.

(CHACARA RECREIO\LAZER COSTA DO ITARARÉ, CHACARA RECREIO\LAZER PORTAL DO PARAISO, CONDOMÍNIO ANGRA DOCE RIVER CLUB, ILHA DO BECA, ILHA DO BODE, LOTEAMENTO PORTAL DAS ILHAS, Pousada da Ilha, SAL DOCE PARTICIPAÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, TAYAYA AQUAPARQUE e IMOVEIS LINDEIROS)”

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1534, de 24 de maio de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, princi-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 28 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.408

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

palmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 19/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 09 de maio de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando a **contratação de empresa especializada em confecção, incluindo todos os materiais necessários para banners, faixas, placas em PVC e etiquetas adesivas em vinil para serem utilizados pelos CMEIs, Escolas Municipais, Secretaria de Educação e seus Departamentos na execução de projetos, oficinas, atividades pedagógicas. As etiquetas adesivas em vinil servirão para identificação de produtos alimentícios pela Divisão de Merenda Escolar, em favor da empresa LIVINA APARECIDA ROSA - CNPJ: 24.231.850/0001-69, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. |
|------|--|---------|--------|-------------|
| 01 | BANNER - material: lona branca; Impressão: digital, preto e branco ou em cores em apenas um lado. Acabamento: perfis em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas partes superior e inferior. Quando de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do BANNER. - Cordões de nylon, ou material similar, em metragem compatível e necessária para correta fixação do BANNER. Arte gráfica incluída. | M² | 230 | R\$ 34,00 |
| 02 | FAIXA DE 0,70 cm de altura - Material: lona branca. Impressão: digital, preto e branco ou em cores; impressão em apenas um lado. Acabamento: perfis em madeira, plástico (PVC) ou alumínio colocados nas extremidades. Em caso de uso de perfil de plástico, necessária a colocação de tampa de proteção plástica nas bordas do perfil. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio da FAIXA. - Cordões de nylon, ou material similar, colocados nas partes superior e inferior dos perfis em cada extremidade da FAIXA. Arte gráfica incluída. | M² | 100 | R\$ 34,00 |
| 03 | PLACA - placa em pvc 2mm, com adesivo em impressão digital e aplicação de verniz uv. Arte gráfica incluída. | M² | 50 | R\$ 88,00 |
| 04 | ETIQUETA - Etiqueta adesiva para identificação de alimentos congelados - Material: Vinil, medindo 3,0 cm de altura por 5,0 cm de largura - Cor: VINIL BRANCO. | UNI | 10.000 | R\$ 0,04 |

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 24 de maio de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 28 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.408

Pág. 4 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

processamento do Pregão Eletrônico nº 23/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 22 de maio de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando a **futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em campeonatos e eventos propostos pela Secretaria de Esportes e Lazer**, em favor da empresa **ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS - CNPJ: 25.237.379/0001-89**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. |
|------|--|---------|--------|-------------|
| 01 | ARBITRAGEM COMPOSTA DE 2 (DOIS) ÁRBITROS POR JOGO PARA O CAMPEONATO DE FUTSAL MUNICIPAL. | UNI | 30 | R\$ 274,99 |
| 02 | ARBITRAGEM COMPOSTA DE 03 (TRÊS) ÁRBITROS POR JOGO PARA CAMPEONATO AMADOR DE ASPIRANTES E TITULARES DE FUTEBOL DE CAMPO. | UNI | 50 | R\$ 519,99 |
| 03 | ARBITRAGEM COMPOSTA DE 2 (DOIS) ÁRBITROS POR JOGO PARA O CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO MUNICIPAL. | UNI | 30 | R\$ 317,99 |
| 04 | ARBITRAGEM COMPOSTA DE 2 (DOIS) ÁRBITROS POR JOGO PARA O CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO REGIONAL. | UNI | 30 | R\$ 342,99 |
| 05 | ARBITRAGEM COMPOSTA DE 2 (DOIS) ÁRBITROS POR JOGO PARA O CAMPEONATO DE FUTSAL REGIONAL. | UNI | 30 | R\$ 342,99 |
| 06 | ARBITRAGEM COMPOSTA DE 03 (TRÊS) ÁRBITROS POR JOGO PARA CAMPEONATO VETERANO REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO. | UNI | 30 | R\$ 574,99 |

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 24 de maio de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 24/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 27 de maio de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando a **futura e eventual contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de todo Resíduo dos Serviços de Saúde - RSS produzido pelas unidades de Saúde do Município**, em favor da empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME - CNPJ: 06.183.150/0001-64**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. |
|------|--|---------|--------|-------------|
| 1 | Contratação de Empresa especializada para realização dos serviços de coleta semanal de: transporte, tratamento e | KG | 3.600 | R\$ 15,00 |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 28 de maio de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.408

Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | envio para destinação final de Resíduos dos Serviços de Saúde do Município (Centro Municipal de Saúde; UBS Rogéria Pereira dos Santos e Santa Casa). Os Resíduos a serem tratados, classificados nos grupos "A", "B" e "E"; conforme a resolução do CONAMA nº 358/05; Resolução RDC 222/2018. | | | |
|--|---|--|--|--|

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 27 de maio de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal